

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

DECRETO Nº 2.203, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas, na parte que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#) e com fulcro no § 1º do art. 100 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),

CONSIDERANDO a exoneração do cargo efetivo, a pedido, em 29 de abril de 2022, de membro do Conselho Fiscal do PreviPalmas que representava o Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a indicação para substituição conforme Ofício nº 263/2022 GABPRES - Câmara Municipal de Palmas/TO, de 19 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....
.....

I -
.....

b)

1. Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho, titular; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Palmas